



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 685

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 1

PORTARIA Nº 272

De 21 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134 e requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora Sra. **LUCINEIA MARIA DALAZOANA LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, o adicional Quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 07 de agosto de 2.017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281

De 21 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando o requerimento da servidora protocolado no Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE

Conceder a servidora **BERNADETE POSTANOVICZ FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, referente ao 2º padrão, o Adicional Quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo serviço nesta Municipalidade em 07 de agosto de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282

De 21 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 resolve,

CONCEDER

À servidora **CLAUDIA MARIA MOCELM TRAVENSOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 20 de agosto de 2018 a 17 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2007/2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283

De 21 de agosto 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Lei 1.267 de 23/02/1999, bem com o requerimento da servidora,

CONCEDER

A Gratificação de Classe Especial para a servidora **KAREN CRISTINE TAQUES FREITAS**, lotada na Escola rural Municipal de Roberto Hecke, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, a razão de 30% (trinta por cento) do salário base inicial de professor I, nível "A" com efeito a partir de 01 de agosto de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284

De 21 de agosto 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 262/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESTITUIR

A servidora **SORAIA VITORIA SEBASTIAO**, da função de Coordenador Pedagógico I, concedido através da Portaria n.º: 079/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285

De 21 de agosto 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando o ofício n.º: 263/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESTITUIR

I - A servidora **CLAUDIA MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, da função de Diretora na Escola Municipal João Leonel Denck.
II - Fica cancelado a gratificação FGD-2.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 685

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 2

PORTARIA Nº 286
De 21 de agosto 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 073/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve,

DESIGNAR

A servidora **REGIANE BLAGESKI AVILES QUINTANILHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Obras e Transportes, para responder como Coordenadora do CREAS a partir de 21 de agosto de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287
De 21 de agosto 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 265/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESTITUIR

I - A servidora **MICHELE DENCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, da função de Diretora na Escola Municipal Rural de Avencal, a partir de 21 de agosto de 2.018.
II - Fica cancelado a gratificação de função FGD-1.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288
De 21 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve, Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008 resolve,

CONCEDER

À servidora **GISELE REGINA MOTTER TRAVENSOLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 20 de agosto de 2018 a 17 de novembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289
De 22 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A partir de 27 de agosto de 2.018 a Srta. **ALANA RÉGIA PONTAROLO**, portadora da CIRG 9.137.011-5/PR e CPF nº: 073.175.189-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Habitação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290
De 22 de agosto 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 266/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **MICHELE DENCK**, ocupante do cargo de provimento efetivo professora, para exercer a função de Diretora na Escola Municipal João Leonel Denck, a partir de 22 de agosto de 2.018.
II - Pela atribuição ora designada, fica concedida a gratificação de função FGD-2.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291
De 22 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI resolve,

Considerando a Lei municipal n.º: 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À servidora **CLAUDIA MARIA PORTELA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, referente ao 1º e 2º padrão, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 21/08/2018 a 18/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 685

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 3

PORTARIA Nº 292
De 22 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º 1.266/1999 Estatuto Municipal do Magistério, bem como tabela constante do ofício n.º: 264/2018 da secretaria municipal de educação,

RESOLVE

MAT.	NOME	DATA ADM.	AVANÇO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOC.
4751	Ana Cristina B. Correia	08/03/2004	08/03/2015 A 08/03/2018	5 B	5C
9611	Andrezza Lovato	01/03/2012	01/03/2015 A 01/03/2018	5B	5C
9621	Angela Regina Lepka Moreira	01/03/2012	01/03/2015 A 01/03/2018	5B	5C
8221	Angela da Silva Camargo	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
9591	Bianca Caroline de Almeida Lima	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	I. B	II. C
9641	Caroline Emanuelle Dalazoana	01/03/2012	01/03/2015 A 01/03/2018	5B	5C
9771	Celia Aparecida B. dos Santos	06/03/2012	06/03/2015 A 06/03/2018	5B	5C
8301	Claudia Mara de Oliveira Vieira	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
8281	Daniele Cristina Costa Oliveira	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5A	5B
9601	Denise Aparecida Correia	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	5B	5C
1022	Edilma Canteri Blum	01/04/1994	01/04/2014 A 01/04/2018	5C	5D
2492	Elediane Lachinski Silva	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
2442	Evalize Aparecida Denck Pontarollo	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
9781	Francisco Ronaldo de Freitas	06/03/2012	06/03/2015 A 06/03/2018	5B	5C
9551	Geovana Viniski Guerlinger	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	5B	5C
9831	Izabel Cristina Martins	06/03/2012	06/03/2015 A 06/03/2018	5B	5C
3782	Jaqueline Moreira Almeida	24/03/2009	24/03/2015 A 24/03/2018	5B	5C
9791	Jessica Dalazoana	23/02/2012	06/03/2015 A 06/03/2018	5A	5B
5001	Licia Mara Ladeira	01/06/2004	01/06/2015 A 01/06/2018	II A	II B
2472	Luciane Heck Grisol	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	5B	5C

9821	Maldi Weiss Fischer	23/02/2012	06/03/2015 A 06/03/2018	5B	5C
8181	Maria Denize Camargo	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
8171	Nelzi Terezinha Scheffer	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5A	5B
9811	Raquel Magnória Araújo	06/03/2012	06/03/2015 A 06/03/2018	5A	5B
8201	Regiane Moura de Andrade Rocha	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
4761	Rejane Pereira	08/03/2004	08/03/2015 A 08/03/2018	5C	5D
9801	Roselaine Aparecida Galvão	06/03/2012	06/03/2015 A 06/03/2018	IB	IC
8261	Rosetha Oliveira Kindl	05/02/2009	05/03/2015 A 05/03/2018	IV A	IV B
8241	Rosineide Aparecida da S. Gomes Martins	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
8331	Rozeli de Jesus Dias Santos	12/03/2009	12/03/2015 A 12/03/2018	5B	5C
8161	Sara Vandercice Freitas	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
9571	Silvia Regina de Almeida Camargo	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	5B	5C
8211	Solange de Fátima Cardoso	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
4951	Soraila Vitória Sebastião	27/04/2004	27/04/2015 A 27/04/2018	5D	5E
8291	Suzane Maria Martins Scheffer	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
8191	Viviane Schila Tramontin	05/02/2009	05/02/2015 A 05/02/2018	5B	5C
4771	Adriana Aparecida da Silva Cardoso	01/03/2004	01/03/2015 A 01/03/2018	5B	5C
9561	Gilcelia Aparecida Festa de Lima	23/02/2012	23/02/2015 A 23/02/2018	5B	5C
2562	Lucimara Elesandra Carneiro	11/03/1998	01/03/2015 A 01/03/2018	5C	5D

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293
De 22 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e, Considerando os ofícios 492/2018 e 493/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **RITA JOSIANE GASPARELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, para responder pela execução de Suprimentos de Fundos / Adiantamentos, concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais do Conselho Municipal de Saúde, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo as despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de 60 dias a partir da transferência do numerário, o servidor (a) responsável deve apresentar até o 10º dia, a prestação de contas dos recursos recebidos pela Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei sendo que, após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Conta Especial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294
De 22 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 e

Considerando o Ofício n.º: 517/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

NOMEAR

O Sr. **ELEANDRO DA SILVA**, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Administração em Saúde, para responder interinamente no cargo de agente político de Secretário Municipal de Saúde, por um período de 23/08/2018 a 01/09/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2018

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista (pessoa física), para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de setembro de 2018, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 (treze horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 20 de agosto de 2018.

ELIANE GOTTEMES
Pregoeira.



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 685

IPIRANGA, 23 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA - 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2018
Republicação para fins de correção de valor e de fornecedor

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **autorizar** a aquisição de material de consumo, conforme orçamentos e documentação anexa.

ITEM (DESCRIÇÃO)	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Carregador 19V 3,42A	Unidade	Acer	01	90,00	90,00

Empresa: Tecnicus Informática Eireli; CNPJ: 04.988.537/0001-62

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.30.00	Material de consumo
00.26.00	Material elétrico e eletrônico

Valor Global: R\$ 90,00

Data: 22/08/2018

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>